



Diário Oficial

Edição nº 2277

Quinta-feira, 03 de abril de 2025

Município de São Jerônimo

Sumário

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02 a 03

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Pág. 04

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo
Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

Carmen Souza Peres
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesse
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Quinta-feira, 03 de abril de 2025

Edição nº 2277

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 26/2025 - DL
CNPJ: 88.117.700/0001-01 RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS	Processo Nr.: 110/2025 Data: 03/04/2025
Folha: 1/2	

Fornecedor: SERGIO VINICIUS BIERHALS - ME Endereço: EST SANTA ALTA KONFLANZ, 710 - INTERIOR Cidade: CAMAQUÁ - RS CNPJ: 09.343.421/0001-90	Código: 9130
Inscrição Estadual:	
Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR DAS ESCOLAS DO INTERIOR DO MUNICÍPIO, ABRANGENDO OS ROTEIROS 10 E 17.	

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	16.896,00	4391 TRANSPORTE RODOVIÁRIO - PESSOAL POR COLETIVOS (AUXÍLIO TRANSPORTE).	KM	12,93	218.465,28

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:
ROTEIRO 10 DESTINO AS ESCOLAS MINUANO E ENGENHEIRO JOSÉ MARIA DE CARVALHO, VEÍCULO COM NO MÍNIMO 35 LUGARES. (03-20-2191)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75 da Lei 14.133/2021

L14.133/21 VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, VIII - serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 3 de Abril de 2025

JULIO CESAR PRATES CUNHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 26/2025 - DL
CNPJ: 88.117.700/0001-01 RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS	Processo Nr.: 110/2025 Data: 03/04/2025
Folha: 2/2	

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o parágrafo único do Art.72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 218.465,28 (duzentos e dezoito mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos)

Pagamento: CONFORME DECRETO MUNICIPAL 5.394

Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal

Extrato de Edital do Pregão Eletrônico/SRP nº 028/2025

O Município de São Jerônimo/RS, torna público, que se encontra aberta a Licitação Pregão Eletrônico/SRP nº 028/2025 - Objeto: Registro de preços para a aquisição de material gráfico - Data e Hora do Fim do Recebimento das Propostas: 17/04/2025 às 09h - Data e Hora da Início da Disputa: 17/04/2025 às 10h - A plataforma para a realização da licitação é o www.pregaobanrisul.com.br, também, o Edital poderá ser retirado nos seguintes endereços eletrônicos: www.saojeronimo.rs.gov.br e no PNCP. Demais informações poderão ser obtidas junto a Coordenadoria de Licitações, na Rua Cel. Soares de Carvalho, nº 558, São Jerônimo/RS. Telefone: (51) 3651-1744 (51) 995852675, E-mail: licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br. São Jerônimo/RS, 24 de março de 2025.

Alessandra Streb Soares Azzi de Araújo
Secretária de Governo
Designada pelo Decreto Municipal nº 4.890/2018

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 26/2025 - DL
CNPJ: 88.117.700/0001-01 RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS	Processo Nr.: 110/2025 Data: 03/04/2025
Folha: 1/2	

Fornecedor: ABREU E NUNES DA SILVA TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA Endereço: EST CAVALADEIRA, SN, ***** Cidade: Dom Feliciano - RS CNPJ: 10.861.064/0001-30	Código: 13846
Inscrição Estadual:	
Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR DAS ESCOLAS DO INTERIOR DO MUNICÍPIO, ABRANGENDO OS ROTEIROS 10 E 17.	

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
2	27.984,00	4391 TRANSPORTE RODOVIÁRIO - PESSOAL POR COLETIVOS (AUXÍLIO TRANSPORTE).	KM	9,05	253.255,20

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:
ROTEIRO 17 DESTINO AS ESCOLAS OLAVO JOSÉ RADA E MANDEL JOSÉ DOS SANTOS, VEÍCULO COM NO MÍNIMO 33 LUGARES. (03-20-2192)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75 da Lei 14.133/2021

L14.133/21 VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, VIII - serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 3 de Abril de 2025

JULIO CESAR PRATES CUNHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 26/2025 - DL
CNPJ: 88.117.700/0001-01 RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS	Processo Nr.: 110/2025 Data: 03/04/2025
Folha: 2/2	

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o parágrafo único do Art.72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 253.255,20 (duzentos e cinquenta e três mil duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)

Pagamento: CONFORME DECRETO MUNICIPAL 5.394

Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Quinta-feira, 03 de abril de 2025

Edição nº 2277

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 45/2025 - IL
CNPJ: 88.117.700/0001-01 RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 97700-000 - São Jerônimo - RS	Processo Nr.: 105/2025 Data: 03/04/2025

Folha: 1/1

Fornecedor: DPM EDUCACAO LTDA Endereço: AV PERINAMBICO, 1001 Cidade: Porto Alegre - RS CNPJ: 13.021.017/0001-77	Código: 8913 Inscrição Estadual:
Objeto da Compra: INSCRIÇÃO DOS SERVIDORES ARIANE DE ARAUJO VENTURA E LEANDRO FERREIRA CORRÊA NO "CURSO INTENSIVO SOBRE A LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: ASPECTOS GERAIS E ATUAIS DA APLICAÇÃO DA LEI", MINISTRADO PELA DPM EDUCAÇÃO LTDA, NOS DIAS 03 E 04 DE ABRIL DE 2025.	

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	2,00	18E35 SERVIÇO EDUCACIONAL - CURSO EXTENSÃO (03-02-0001)	SER	666,00	1.332,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 74 da Lei 14.133/2021

L14.133/21 Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com **ART.74** profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e **III.F** - divulgação; f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 3 de Abril de 2025

.....
JULIO CESAR PRATES CUNHA

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o parágrafo único do Art.72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 1.332,00 (um mil trezentos e trinta e dois reais)

Pagamento.....: CONFORME DECRETO MUNICIPAL N° 5.394

Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal



SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO – TERMO ADITIVO AO CONTRATO 10/2023

Renato da Silva Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de duas atribuições legais, resolve retificar o **TERMO ADITIVO PRO VALE**, onde lê no título **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 10/2024** o correto é **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 10/2023**; também na **CLAÚSULA TERCEIRA** – onde refere-se **contrato nº 110/2023**, o correto é **contrato 10/2023**.

São Jerônimo, 01 de abril de 2025.

Renato da Silva Ferreira
Presidente da Câmara

TERMO DE RETIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 05/2025

Renato da Silva Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de duas atribuições legais, resolve retificar a **INEXIGIBILIDADE Nº 05/2025**, onde diz CNPJ 07.675.477/0001-16, corrige para CNPJ 01.484.706/0001-39.

São Jerônimo, 02 de abril de 2025.

Renato da Silva Ferreira
Presidente da Câmara